

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 80, de 13 de novembro de 2020

Origem: Poder Executivo

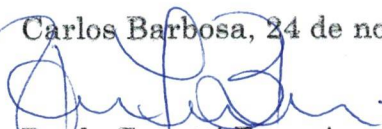
Ementa: Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021.

OBS: Art.87, inc. III, da Lei Orgânica - deve ser encaminhado para sanção até 15 de dezembro.

Referido projeto de lei trata do orçamento para o exercício de 2021, traz de modo apropriado a discriminação da receita e despesa, bem como demonstra a política econômica financeira e o programa de trabalho, conforme preceitua a Lei Federal n.º 4.320/1964.

O projeto de lei em análise, se encontra adequado à legislação pertinente. No entanto, no que diz respeito aos valores orçamentários, foge, à alçada jurídica, a análise.

Carlos Barbosa, 24 de novembro de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

